REGULAMENTO

CONCURSO "AÇORES: MAR DE CULTURAS"

PARTE I

INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1º

Objeto

O presente regulamento procede ao enquadramento regulamentar do concurso "Açores: mar de culturas".

Artigo 2º

Objetivos

Promover a interculturalidade e incentivar os jovens a aprofundarem conhecimentos sobre o fenómeno da imigração nos Açores, através do uso das novas tecnologias de comunicação e imagem.

Artigo 3º

Organização

A organização do concurso "Açores: mar de culturas" é da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, através da Direção Regional das Comunidades.

Artigo 4º

Participantes

1) A participação no presente concurso é aberta a todos os alunos do 10º e 11º ano, bem como dos dois primeiros anos de cursos profissionais do nível 4, inscritos em estabelecimentos de ensino nos Açores no ano letivo de 2014/2015.

2) Os alunos deverão concorrer em grupos de três e apresentar um trabalho em vídeo sobre a temática da imigração nos Açores, podendo apresentá-lo em reportagem jornalística, histórica e/ou criativa.

3) Cada grupo designará, obrigatoriamente, um professor que será responsável pelo acompanhamento da realização do trabalho.

Artigo 5º

Prémio

1) A equipa vencedora e o professor responsável serão premiados com uma viagem a Cabo Verde, a realizar durante o mês de setembro do corrente ano, onde terão a oportunidade conhecer o país, a cultura e as tradições de uma das principais e mais significativas comunidades de imigrantes residentes na Região Autónoma dos Açores.

2) O júri poderá ainda entender atribuir Menções Honrosas a alguns dos trabalhos a concurso.

3) O prémio poderá não ser atribuído caso o júri considere que os trabalhos a concurso não cumprem os critérios de avaliação definidos no presente regulamento.

Artigo 6º

Aspetos logísticos e organizacionais

1) Os encargos com as passagens aéreas, transfers, alojamento em regime de meia pensão da equipa vencedora, e respetivo professor responsável, serão suportados pela Direção Regional das Comunidades.

2) O professor responsável deverá assegurar as devidas autorizações de deslocação por parte dos encarregados de educação para os alunos envolvidos.

3) A organização da viagem será feita diretamente pela Direção Regional das Comunidades.

PARTE II

CONCURSO

Artigo 7º

Tema

1) O tema para a produção de trabalhos é a imigração nos Açores, procurando privilegiar a sensibilização da sociedade para as questões da igualdade, cidadania, diversidade cultural e combate à discriminação racial e cultural, entre outras.

2) Os trabalhos não se deverão cingir apenas a aspetos descritivos sobre a temática, mas serem criativos, apresentando uma perspetiva inovadora do tema ou uma ideia original que reflita o papel da imigração e dos imigrantes nos Açores.

Artigo 8º

Normas de produção dos trabalhos

1) Os trabalhos deverão ter uma duração máxima de vinte (20) e mínima de dez (10) minutos (excluindo ficha técnica) e serem criados em suporte multimédia (som e imagem).

2) Os trabalhos deverão ser originais e, embora sendo admitida a utilização, residual, de som e imagens de outras fontes, devem, neste caso, ser claramente identificadas a sua proveniência e autoria na ficha técnica.

Artigo 9º

Critérios de avaliação

A avaliação dos trabalhos terá em conta os seguintes critérios:

a) Originalidade e criatividade do trabalho = 45%

b) Correção e adequação dos conteúdos = 30%

c) Impacto visual e comunicativo = 25%

Artigo 10º

Entrega dos trabalhos a concurso

1) Os trabalhos deverão ser enviados à Direção Regional das Comunidades em quatro (4) cópias DVD, (num dos formatos permitidos pelo padrão DVD-Video, modo PAL), por via postal registada, para o seguinte endereço: Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, Apartado 96, 9900-014 Horta, ou a entrega poderá ocorrer pessoalmente, nas instalações da Direção Regional das Comunidades sitas na Horta, Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

2) Os trabalhos deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados da respetiva ficha técnica e formulário de candidatura, que constitui o Anexo I do presente regulamento.

3) A partir do momento da entrega dos trabalhos, estes poderão ser utilizados pela Direção Regional das Comunidades, para os efeitos que considerar necessários, designadamente, para promoção e divulgação da iniciativa, desde que com referência expressa aos seus autores.

Artigo 11º

Prazos

A entrega dos trabalhos deve ser efetuada até à data limite de 31 de maio de 2015, contando para o efeito, no caso de via postal, a data do respetivo registo.

Artigo 12º

Direitos de autor

Ao submeter a concurso o trabalho, os seus autores asseguram que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo seu conteúdo, garantindo que o mesmo e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

Artigo 13º

Júri do concurso

1) O júri do concurso será constituído por elementos da Direção Regional das Comunidades e elementos externos, ligados às áreas da imigração, comunicação social e/ou produção multimédia, que serão convidados para o efeito.

2) Das decisões do júri não há lugar a recurso.

Artigo 14º

Divulgação do trabalho vencedor

O trabalho vencedor será divulgado até à data limite de 31 de julho de 2015.

PARTE III

DISPOSIÇOES FINAIS

Artigo 15º

Disposições finais

1) A participação no presente concurso implica a aceitação do presente regulamento.

2) Os casos não previstos no presente regulamento, bem como as dúvidas surgidas na sua aplicação, serão esclarecidos pela Direção Regional das Comunidades.

Anexo I
(a que se refere o nº 2 do artigo 10º)
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA
CONCURSO: "AÇORES: MAR DE CULTURAS"

COMPOSIÇÃO DO GRUPO

Aluno 1: **Idade:**
Ano: **Turma:** **E-mail:** **Telemóvel:**
Aluno 2: **Idade:**
Ano: **Turma:** **E-mail:** **Telemóvel:**
Aluno 3: **Idade:**
Ano: **Turma:** **E-mail:** **Telemóvel:**
Professor responsável:
E-mail: **Telemóvel:**
Escola:
Morada: **Código Postal:**
E-mail: **Telefone:**
Sinopse do trabalho:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

|___|

Data (dd-mm-aaaa)**:**

Aluno 1:

Aluno 2:

Aluno 3:

Professor:

Anexar:

Declaro que li e aceito as condições constantes do regulamento do presente concurso.

____ - ____ - _____

Cópia do documento de identificação pessoal (BI/CC)